



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 193 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA- IPS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.818/2005, alterada pela Lei nº 3.353/2009 e pela Lei nº 4.996/2019.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 189/2020 de 10/11/2020, que designou membro para o Comitê de Investimento

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Serra/ES, 12 de novembro de 2020.

  
EVILASIO DE ANGELO  
Diretor Presidente